

EDITAL 04/2026 – VAGAS REMANESCENTES DO SEGUNDO PERÍODO LETIVO 2026 **Fatec Piracicaba**

(Integrante da Instrução CGESG n. 10, de 06 de julho de 2026)

A Coordenadoria da Faculdade de Tecnologia de Piracicaba Deputado Roque Trevisan, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, torna público o presente Edital para o preenchimento de vagas remanescentes do segundo período letivo de 2026 do curso superior de tecnologia em Biocombustíveis, em conformidade com a Instrução CGESG nº 01/2026 e com a Deliberação CEETEPS nº 106/2025.

Artigo 91 - Vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas ou que surgiram por cancelamento de matrícula de aluno que ocupava uma vaga regular num dado curso.

§ 1º - **Só há vaga remanescente no início do primeiro período letivo de um curso quando não ocorre o preenchimento das vagas iniciais oferecidas no processo seletivo.**

1. DAS VAGAS PREVISTAS:

Curso	Turno	Semestre/Ano	Vagas previstas
<i>Biocombustíveis</i>	<i>Noturno</i>	2º semestre/2026	14*
<i>Gestão Empresarial</i>	<i>Matutino</i>	2º semestre/2026	5*

*A quantidade de vagas remanescentes de 2º semestre de 2026, previstas na data de publicação desse edital, pode sofrer alterações até a data de divulgação do resultado.

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas pela internet, encaminhando a documentação listada no item 4 deste edital, em formato JPG, PNG ou PDF, para o e-mail da Secretaria Acadêmica f175acad@cpssp.gov.br com o título/assunto "Vagas Remanescentes 2º Período Letivo 2026 + Curso + Nome Completo". O requerimento deverá ser preenchido e enviado no período de 10/08/2026 a 12/08/2026.

3. DAS CONDIÇÕES:

3.1. Podem participar desse edital candidatos que realizaram:

- a) Provão Paulista Seriado III no ano anterior;**
- b) Processo Seletivo Vestibular Fatec para o período letivo corrente.**

3.2. Admitem-se, desde que se inscrevam nesse edital:

- a) Candidatos indeferidos na matrícula regular;
- b) Candidatos que perderam prazo da matrícula regular;
- c) Candidatos que não foram convocados nos cursos de sua escolha.

3.3 Para ter direito à solicitação, o candidato deverá ter concluído, obrigatoriamente, o Ensino Médio regular, Ensino Médio por meio de provas ou exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos, o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, possuindo Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

3.4 O candidato não pode estar matriculado simultaneamente em outra instituição pública de ensino superior, em todo o território nacional, conforme prevê a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

4. REQUERIMENTO



Administração Central
Coordenadoria Geral do Ensino Superior de Graduação

O requerimento dirigido à Coordenação da Fatec (Anexo II) deverá ser encaminhado para Secretaria Acadêmica para o e-mail f175acad@cps.sp.gov.br com o título/assunto "Vagas Remanescentes 2º Período Letivo + Curso + Nome Completo".

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. O preenchimento de vagas será realizado com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas remanescentes previstas para os cursos.

5.2. Se o número de vagas previstas for inferior ao número de candidatos, a classificação dos inscritos se dará em ordem decrescente das notas finais obtidas no Provão Paulista Seriado III (realizado no ano anterior) e no Processo Seletivo Vestibular (realizado para o período letivo corrente).

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA CONVOCAÇÃO

6.1. A divulgação dos resultados aos candidatos inscritos é feita eletronicamente nos canais de comunicação oficiais da Fatec.

6.2. Os candidatos selecionados receberão e-mail de convocação para matrícula da Fatec em que se inscreveu, **no dia 13 de agosto de 2026**.

6.3. É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados.

7. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no dia 14 de agosto de 2026 com o envio da documentação abaixo, em formato PDF ou JPG para o e-mail f175acad@cps.sp.gov.br.

7.2. Os candidatos selecionados deverão enviar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Histórico Escolar Ensino Médio completo;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- f) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo candidato masculino, entre 18 e 45 anos).

7.3. Findo o prazo estabelecido no item 7.1 não será efetivada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Das decisões relativas ao processo de vagas remanescentes não cabe recurso.

8.2. A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos fornecidos pelo candidato.

8.3. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo.

8.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Coordenador da Fatec.

9. CRONOGRAMA UNIFICADO

Etapas	Período
Período de inscrição	10 a 12 de agosto de 2026
Divulgação de resultados	13 de agosto
Matrículas	14 de agosto

Piracicaba, 07 de agosto de 2026.


Profa. Maria Helena Bernardo Marini
Coordenadora da Fatec Piracicaba Deputado Roque Trevisan

Administração Central
Coordenadoria Geral do Ensino Superior de Graduação

ANEXO II

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – VAGAS REMANESCENTES DO PRIMEIRO SEMESTRE PARA
INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2026 - FATEC PIRACICABA DEPUTADO ROQUE TREVISAN**

(Integrante da Instrução CGESG n. 10, de 06 de julho de 2026)

Ao / (À)

Ilmo(a) Senhora Profa. Maria Helena Bernardo Marini

Coordenadora da Faculdade de Tecnologia de Piracicaba Deputado Roque Trevisan

Eu, _____, CPF Nº _____,
data de nascimento __/__/__, telefone _____, e-mail _____,
venho requerer minha inscrição no processo de Vagas Remanescentes para do segundo semestre/2026
do Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, para
início no 2º semestre de 2026.

Informo que participei do: () Provão Paulista Seriado III 2025 ou () Processo Seletivo Vestibular
2026/2.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº 04/2026 para
inscrições para vagas Remanescentes do primeiro semestre/ano do Curso, para ingresso no 2º semestre
de 2026, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da
decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

Piracicaba _____ de agosto de 2026.

Nome completo do candidato